Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 23 de Abril de 2024 *Ano VIII - Edição n°1828* *Página 1 de 6*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
DECRETOS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 02
NOTIFICAÇÕES 04
DIVERSOS 04
Anexos 06

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 7883, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"Aprova a Resolução no 029/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício CMAS nº 20, de 16 de abril de 2024, do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovada a Resolução no 029/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

• Resolução nº 029/2024, que dispõe sobre a aprovação da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o período de 2024 a 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se seus efeitos à 15/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 18 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PEDRO LUIS MENTI SANCHEZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7886, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), na Contadoria do DAEP – Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Penápolis".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 57, de 15 de abril de 2024, do DAEP – Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Penápolis;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do DAEP – Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Penápolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), para as dotações abaixo discriminadas:

VERBA - 03.01
SECRETARIA/SERVIÇO - Saneamento Básico

VERBA - 03.01.00
SECRETARIA/SERVIÇO - Administração Geral
VERBA - 12 – 4.4.90.51.00
SECRETARIA/SERVIÇO - Obras de Interesse Urbano
VALOR A SUPLEMENTAR (R$) - 1.400.000,00
VERBA - 15 – 4.4.90.52.00
SECRETARIA/SERVIÇO - Equip. e Mat. Permanente
VALOR A SUPLEMENTAR (R$) - 1.800.000,00

TOTAL
.....
3.200.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos serão utilizados os recursos provenientes de que trata o artigo 4º, inciso III, “a” e “b” da Lei Municipal nº 2824, de 27 de outubro de 2023; Lei nº 2952, de 03 de abril de 2024 (autoriza Convênio) e artigo 43, § 1º, inciso I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo respectivamente, os valores de R$ 2.380.250,81, por superávit financeiro apurado em exercício anterior, e R$ 819.749,19, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º Os créditos acima se destinam à obtenção de recursos orçamentários para: a) Obras de melhorias no acesso à CTR (Central de Tratamento de Resíduos); b) Construção de novo barracão para triagem de resíduos de coleta seletiva (Convênio FEHIDRO); c) Aquisição de 50 containers; d) Escavadeira hidráulica; e) Hidrômetros.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 22 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO BACHIEGA
Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental – DAEP

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 PROCESSO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 013/2024 - Processo nº 026/2024 - Edital nº 2.833/2024, cujo objeto é “Aquisição de conjuntos de refletores de led para Estádio Municipal Tenente Carriço”, conforme segue:

- Para a empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.117.026/0001-92, o item 001, totalizando a importância de R$ 15.040,00.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 013/2024.

Penápolis, 23 de abril de 2024.

Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

PROCESSO Nº 048/2024

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 026/2024 - Processo nº 048/2024 - Edital nº 2.862/2024, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Penápolis para implantação da Home Page Oficial do Município, nos moldes do Portal Atual disponível no endereço www.penapolis.sp.gov.br, incluindo os sites independentes para os sub-domínios cultura.penapolis.sp.gov.br, segov.penapolis.sp.gov.br, desenvolvimento.penapolis.sp.gov.br e turismo.penapolis.sp.gov.br, que pertencem as Secretarias de Cultura, Governo e Desenvolvimento e Turismo, contemplando Sistema de Gerenciamento de Conteúdo, customização de layout, atendimento a Lei Complementar 131/2009 e a Lei 12527/2011 e em conformidade com a LGPD, contemplando os serviços de: migração de dados, capacitação de servidores, implantação e suporte, atualizações legais e corretivas, serviços de hospedagem, servidor banco de dados relacional, servidor FTP para acesso aos sistemas próprios da Prefeitura e servidor de e-mail para o domínio penapolis.sp.gov.br", para a empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA", conforme segue:

- Para a empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.225.893/0001-85, o lote 001, totalizando a importância de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração.

Os pagamentos do custo Mensal de Hospedagem terão inicio 30 dias após a publicação oficial do portal e o pagamento do custo de Implantação deverá ser efetuado em etapas, de acordo com o desenvolvimento e migração dos dados para o novo portal, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 026/2024.

Penápolis, 23 de abril de 2024.

Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO Nº 057/2024

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 027/2024 - Processo nº 057/2024 - Edital nº 2865/2024, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de sinalização horizontal em trecho da Vicinal Armando Viana Egreja", conforme segue:

- Para a empresa IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA, CNPJ 13.900.882/0001-93, o lote 001, totalizando a importância de R$ 55.979,20.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 027/2024.

Penápolis, 23 de abril de 2024.

Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024
PROCESSO Nº 051/2024

Objeto: Aquisição de microcomputador completo.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia 24/04/2024 até as 09h00min do dia 29/04/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.

O Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com.

Penápolis, 23 de abril de 2024.

Alessandro Portilho Barbosa
Chefe do Serviço de Compras

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO
Capinação e Limpeza

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

1. Endereço: Av. David Vicente da Silva, nº 581 – Jardim Paraíso
Nome do proprietário: Cia Desenv Habitac e Urbano do Est São Paulo CDHU
Nome do compromissário: Ana Paula Taveira Souza
Cadastro do imóvel: 950320-008-0330-001

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após está publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na legislação citada.

Penápolis, 19 de Abril de 2024.
Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

DIVERSOS

CONVITE
Audiência Pública
Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Educação pelo CACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb)

Nos termos do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 1.464, o Excelentíssimo Prefeito Municipal – Carlos Henrique Rossi Catalani, convida a população para participar da Audiência Pública a ser realizada em 25 de abril de 2024, às 14horas, na Sala Pedagógica 15 de Outubro, da Secretaria Municipal de Educação, nas dependências do Paço Municipal, referente à prestação do primeiro trimestre de 2024.

Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 535 de 20 de Dezembro de 1995

RESOLUÇÃO Nº 029 de 16/04/2024

APROVAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA O PERÍODO DE 2024 A 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1.993 da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), Artigo 3º da Lei Municipal nº 535 de 20 de dezembro de 1.995 e Artigo 1º, 2º e 27º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de seu Presidente;

- CONSIDERANDO reunião extraordinária realizada em 15 de abril de 2024, resolve:

Art 1º - Fica aprovado a eleição da diretoria para o período de 15/04/2024 a 15/04/2025, sendo assim constituída:

- Presidente: Iara Alves de Lima
- Vice Presidente: Carlos Eduardo Salem
- Primeira Secretária: Nataly Sabioni Nogueira
- Segunda Secretária: Paola Caroline Carvalho der Castilho

Art 2º - Esta resolução entra em vigor, **retroagindo a data da sua aprovação, 15/04/2024**

Penápolis, 16 de abril de 2024

Iara Alves de Lima

PRESIDENTE DO CMAS
PENÁPOLIS-S

Sede: Av. Rui Barbosa, 401- Centro - CEP. 16300-0001- Fone: (18) 3652.5307 - E-mail: cmas@penapolis.sp.gov.br - PENÁPOLIS - SP

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2024.04.23 17:06:27 -03'00'